



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de dezembro de 2023.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 17404/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 314/2023

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Vitória

**Ementa:** Disciplina a solução de litígios entre a Fazenda Pública Municipal e contribuintes referentes a créditos de natureza tributária e não tributária e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial. A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

**Na sessão 129º do dia 19/12/2023 foi aprovado o Requerimento de Urgência Urgentíssima atingindo dois terços de votos favoráveis, entrando imediatamente na pauta da sessão.**

Encaminhem-se as Comissões, no plenário para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

**I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis**

**II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360032003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ingrid Zouain Vargas**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360032003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.